

LIGA E PROGRESSO.

JORNAL POLITICO. Publica-se uma vez por semana, as Assignaturas são pagas adiantadas. Recebem-se artigos, correspondentes etc., sendo escriptos em dezanove, e assignados por seus authors, competentemente egualizados. Admite-se o anonymo no que pertencer a politica, administração, sciencias e artes, d. feza ou censura ao governo, e autoridades.

ASSIGNATURAS.

Por anno 9 000.—Por seis mezes 5 000.—Por tres mezes 3 000.—
folha avulsa 240.—As assignaturas começaro em qualquer dia, e serão pagas adiantadas.—Communicados, e mais publicações 100 por folha.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Presidencia, todos os dias ao meio dia, as 10 horas.—Chefe de policia, terças-feiras Juiz de Direito, as sextas-feiras,—dos feitos da Fazenda, Idem Mun. e d'art. as quartas feiras, Delegados de policia, Juiz de Paz, as quintas-feiras.

—Dia 29—

PARTEIN OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Expediente do mez de Novembro de 1862.

—Dia 25—

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—Tendo sido por aviso do ministerio da justiça de 11 de outubro ultimo approvada a ajuda de custo arbitrada por esta presidencia ao juiz de direito Gerazio Campello Pires Ferreira quando nomeado chefe de policia da Parahiba, e naquella mesma data solicitada ao ministerio da fazenda a expedição dos ordens necessarios, effiz de que o cofre dessa thesouraria seja indemnizado da quantia de 4002 reis que despendeu com o pagamento de semelhante ajuda de custo, assim e communico a v. s. para os seus convenientes.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—Mande vme. pagar independente de despacho da junta, a flannamento Gomez Alves Pedreira Junior a quantia de 702800 reis, importancia da cinsenta e nove oitavas de galão flannamento de 13200 reis a nit. va para o D. ou de casa da assembleia legislativa provincial, como consta da conta junta.

—Idem ao commandante interino da companhia policial—Respondendo ao seu officio de 23 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que approvo o reboixamento do sargento vago mestre da companhia de policia sob seu interino commando Loureiro Costa Moreira Lima, que vme. fez, em consequencia dos factos criminosos constantes da parte que acompanho o dito seu officio cumprindo entretanto o dito vme. em vista da gravidade dos mesmos factos, proceda contra elle como for de lei.

—Portaria—O presidente da provincia da conformidade com o disposto no artigo 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, concede a passagem que lhe requerer o offerecer secretario do 23º batalhão da guarda nacional do municipio da Batalha Frederico José Rodrigues para a guarda nacional do municipio das Barras, onde já se acha residindo. Communiquem-se ao commandante superior respectivo.

—Dia 26—

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—Mande v. s. pagar as praças da guarda nacional constantes do pret. junto, que vieram do municipio das Barras conlazado a recrutadas para o exercito a quantia de quaranta mil duzentos e noventa reis.

—Idem ao mesmo—Mande v. s. pagar pela verba competente, ao major encarregado do armazem de artigos bellicos a quantia de vinte e quatro mil reis, proveniente dos concertos que de minha ordem mandou fazer com correias das guarda nacional desta capital como consta das contas juntas em duplicata.

—Idem ao mesmo—Sirva-se v. s. informar-me com brevidade acerca do ob-

jecto do aviso por copia junta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 12 de outubro ultimo.

—Idem ao mesmo—Mande v. s. pagar ao major encarregado do armazem de artigos bellicos a quantia de 73510 reis, em quanto importou a despesa feita com o fardamento do menor José, destinado para o serviço da armada, como consta da conta junta em duplicata.

—Idem ao commandante interino da companhia policial—Declaro a vme. em resposta ao seu officio de 21 do corrente mez, que nesta data resolvi que o alferes do commando Ludgero Gonçalves Dias seja transferido do destacamento da União para o das Barras, o qual será augmentado com mais duas praças, devendo o destacamento da União ser commandado pelo sargento Antonio Francisco do Rosario.

—Idem ao mesmo—Pelo seu officio de ontem fiquei inteirado de que já se achava recolido a esta capital conforme foi determinado, o tenente da companhia de seu interino commando Manoel Hilario do Rocha, que se achava commandando o destacamento da villa de Jeromenha.

—Idem ao dr. Cândido G. C. Stella Branes juiz de direito da comarca de Campa maior—Pelo officio que vme. me dirigio com data de 19 de outubro passado, fiquei inteirado de que por motivo de grave enfermidade deixou vme. de assistir a sess. do jury do termo das Barras, que começou no dia 3 d'aquella mez, pelo que passou o exercicio ao seu substituto, mas achando-se já melhorado, assumo naquella data o exercicio do seu cargo.

Communiquem-se á thesouraria de fazenda.

—Idem a camara municipal das Barras—Com o officio que me dirigio a camara municipal das Barras em 25 de outubro ultimo, recebi a copia autentica dos trabalhos da eleição que se processou no dia 7 de setembro proximo findo para veriadores e juizes de paz Jessa Trogoniaza.

—Idem a mesma—Pelo officio que em 29 de outubro ultimo me dirigio a camara municipal da villa das Barras, fiquei inteirado de ter a mesma camara a aquella data encerrado os trabalhos de sua 4ª sessão ordinaria do corrente anno, e marcado o dia 7 de janeiro vindouro para ter lugar o juramento e posse da camara futura.

—Idem ao coronel José Francisco de Miranda Ozario commandante superior do municipio do Parahiba—Eu em resposta ao seu officio sob n. 227 com data de 20 de outubro passado, cumpre-me agora decaer a v. s. o fornecimento gratuito que acaba de fazer a guarda nacional do seu commando, de um livro para termo de juramento aos officiaes, conforme me communicou em seu dito officio.

—Idem ao commandante superior do municipio de Paracurua—Raitero a v. s. quanto determinou um dos meus antecessores em officio de 3 de julho do anno passado, acerca do destacamento de guardas nacionaes existentes na villa da Batalha, fazendo-o immediatamente dissolver, se ainda o não tiver feito.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parahiba—Sirva-se vme. colligir e enviar-me o mais

breve que lhe for possível, todos os esclarecimentos exigidos no incluso aviso para copia da ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 11 de outubro ultimo fim de que possa esta presidencia satisfazer o que pelo mesmo aviso lhe foi determinado.

Da igual teor ao inspector da alfandega e ao capitão do porto da Parahiba.

—Idem ao capitão do porto da Parahiba—Em resposta ao seu officio de 19 de outubro ultimo sob n. 502 tenho a dizer-lhe que não é possível, attento o peso total do destacamento dessa cidade conservar-se-lhe e o ordenança que vme. reclama, a qual entretanto não lhe é concedida do port. lei, parecendo-me até dispensavel, uma vez que vme. na qualidade de capitão do porto tem a sua disposição alguns marinheiros que o pod. rão coadjuvar nos raios do recrutamento.

—Idem ao mesmo—Declarando-me o inspector da thesouraria de fazenda não ser possível por falta de fundos mandar fazer-lhe o pagamento da quantia de 3000 reis importancia de um ferro que vme. comprou para o serviço dessa capitania, nesta data solicitei do ministerio da fazenda o necessario credito para esse pagamento. O que lhe communico para sua intelligencia.

—Idem ao mesmo—Respondendo ao seu officio sob n. 195 de 14 de outubro ultimo, cabe-me dizer-lhe que a vista do limitado de praças de que se dispõe o destacamento dessa cidade não é possível pôr á sua disposição as trez praças, que vme. me requisita, podendo entre tanto, sempre que for preciso, para effecuar o recrutamento a seu cargo requerer qualquer auxilio ao delegado respectivo, a quem nesta data officio neste sentido.

Expedio-se a ord. m. supra ao delegado de policia da Parahiba.

—Dia 28—

—Officio ao dr. chefe de policia—Tendo-me o inspector da thesouraria de fazenda declarado que por achar-se esgotada a verba despesa secretas da policia no corrente exercicio, não podia ter lugar a entrega da quantia que restasse da mencionada verba, conforme lhe havia ordenado em vista da requisição que me fez v. s. em seu officio de 19 d'este mez, assim o communico á v. s. para sua intelligencia.

—Idem ao mesmo—Convido a v. s. e os empregados da sua repartição para assistir ao cortejo á Augusta Effigie de S. M. O Imperador, que deve ter lugar no palacio desta presidencia a 1 hora da tarde do dia 2 de dezembro proximo vindouro anniversario natalicio do mesmo Augusto Senhor.

Igual convite se fez aos de mais chefes de repartições, e empregados desta capital.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—Mande vme. pagar pela collectoria de Oeiras ao respectivo delegado de policia suplente Fabio José de Costa Ferriz, a quantia de dous mil quinhentos e sessenta reis que despendeu com o concerto de um cadeado para segurança de presos, conforme a conta junta.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—Mande v. s. pagar as tres praças da guarda nacional, que vieram do Maranhão conduzindo dous recrutados para o exercito os vencimentos que lhes competem, descontando-se a importancia de onze mil e duzentos reis, que lhes foi aboada pelo respectivo recrutador, como consta do pret. juncto.

—Idem ao commandante interino da companhia policial—Pelo seu officio de ontem fiquei inteirado do ter vme. na mesma data assumido o exercicio de commandante da companhia de policia desta provincia.

—Idem ao presidente da camara municipal de Oeiras—De novo recomendo a vme. que me remetta sem perda de tempo e devidamente authenticadas as copias das actas da eleição primaria espedida na fazenda de S. João do Pinhy, sim de que sejam remetidas ao governo imperial, juntamente com as outras.

—Circular as camaras municipais—Não tendo essa camara satisfeito até esta data a circular de 13 de junho do anno passado, expedida por um dos meus antecessores, convem que vme. tomando em consideração o teor da mesma circular, providenciem de modo, que, com a maior urgencia seja enviada á esta presidencia o padrão dos medidos usadas nesse municipio.

—Idem aos juizes commissarios—Para poder dar cumprimento ao que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 17 de outubro ultimo me foi determinado, convem que vme. me remetta com a possível brevidade informações circumsanciadadas acerca das legitimaciones e revalidações de posses, successorias, e outras concessões de terras, que se tiverem dado nesse juizo, com relação aos serviços executados no corrente anno.

—Dia 30—

—Officio ao inspector da administração de fazenda provincial—Inteirado do que vme. me communicou em seu officio de ontem, cabe-me declarar-lhe que deve vme. estranhar a quem convier, o procedimento que teve deixando de cumprir com promptidão a minha ordem de 3 de agosto ultimo, a que se refere o mesmo officio.

—Idem ao commandante superior desta capital—Convindo que na parada que deve ter lugar no dia 2 de dezembro proximo vindouro, natalicio de S. M. O Imperador, se apresente toda a força de linha aqui existente, haja v. s. de expandir suas ordens affim de que a guarda nacional seja feita n'aquella da pela guarda nacional sob o seu commando superior conforme a nota inclusa, devendo entretanto a força da guarda nacional substituir a de linha nas respectivas guardas do dia 1º pelas 4 horas da tarde, e conservar-se até o dia se vinte pelas mesmas horas. Para os fins convenientes dir. assmito a v. s. o incluso convenio para o referido dia 1º.

—Idem ao mesmo—Para sua intelligencia e devida execução transmitto a v. s. por copia a inclusa ordem do dia de hoje.

—Idem ao dr. juiz de direito da comarca desta capital—Vindo ao meu co-

Liga e Progresso

inbecimento por intermedio do dr. chefe de policia o desaparecimento do processo de Benedicto de Souza, ao qual o mesmo dr. chefe de policia mandou instaurar novo processo, determine a vme. que depois de proceder as necessarias indicações faça responsabilisar o escrivão em cujo cartorio se achava o processo que desapareceu.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba—Pelo seu officio de hoje fiquei inteirado de ter vme. designado o dia 3 de dezembro proximo futuro pelas 7 horas da manhã para a partida do vapor Urussuby do porto desta capital para o de villa de S. Gonçales, com o que concordo.

—Dia 1º de dezembro—

—Officio ao exm. vice presidente desta provincia dr. Antonio de Simplicio Almeida—Tenho a honra de convidar a v. exc. para assistir ao cortejo á Augusta Effigie de S. M. O Imperador que deve ter lugar no palacio desta presidencia a manhã a 1 hora da tarde, pelo aniversario natalicio do mesmo Augusto Senhor.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—Comunico a v. s. que o chefe de seccão Felinto Eliso Fernandes de Moraes no mez de novembro ultimo substituiu ao secretario do dia 8 á 19 por achar-se este doente, e de 20 ao ultimo por ter pedido o offício a sua demissão.

—Idem ao commandante interino da companhia policial—Mande vme. assentar praça como voluntario na companhia de policia de seu interino commando no individuo de nome João Pedro de Oliveira, se, depois de convenientemente inspecionado pelo medico do partido publico for julgado apto para o serviço de policia.

—Fortaria—O presidente da provincia em virtude do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e proposta do commandante do 10º batalhão da guarda nacional do municipio da Parahyba, resolve occupar para preencher as vagas existentes no dito batalhão os individuos seguintes.

—Estado maior.—

Para alferes secretario—O guarda nacional José Antonio Marques.

—2ª Companhia.—

Para tenente—O alferes secretario José Rodrigues Ferreira.

Fizerão-se as communicações precisas.

—Dia 3—

—Officio ao commandante superior de Marvão—Fico sciencie de haver v. s. se juntado me communicou em officio de 7 do mez passado, mandado adir ao 16º batalhão da guarda nacional do seu commando superior, o alferes do 21º batalhão da de Oeiras Beltrane José Gomes, por haver para alli mudado a sua residencia, conforme a guia que apresentou.

—Idem ao dr. juiz de direito da comarca do Principe Imperial—Pelo seu officio de 8 de novembro ultimo, fiquei inteirado de ter vme. convocado para o dia 28 d'aquelle mez a segunda sessão judicial do termo de Marvão dessa comarca.

—Idem ao agente da companhia costeira M. raubense na cidade da Parahyba—Mande vme. dar uma passagem de estado á rém em um dos vapores da companhia costeira dessa cidade para o de Maranhão a Dionizio de Souza Broxado e Silva.

—Idem ao delegado de policia do termo da Independencia Galdino José da Costa—Fico inteirado, de h. ver vme. no dia 12 do mez passado, assumido o exercicio dos cargos de juiz municipal e delegado de policia supplente desse termo, conforme me communicou em officio d'aquelle data.

—Idem a camara municipal de Principe Imperial—Em resposta ao officio que vme. me dirigiram com data de 5 de mez passado, declaro-lhes que tiverão o

conveniente destino as contas de receita e despejos que essa camara remetteu para serem presentes á assembleia legislativa provincial.

—Idem a camara municipal da Independencia—Pelo officio que a camara municipal da Independencia me dirigiu em 8 do mez proximo findo, á queb inteirado de ter a mesma camara d'aquelle data encerrado os trabalhos da 4ª sessão ordinaria deste anno.

—Idem a mesma—Em solução ao officio que vme. me dirigiram com data de 7 do pass. do, declaro que o dinheiro dessa camara deve estar em cofre, cumprindo á mesma camara providenciar para que elle fique em boa guarda.

—Idem ao commandante do destacamento da Independencia tenente Rosendo Monteiro de Lima—Transmitto á vme. o incluso officio por copia do 1º supplente do delegado de policia do termo de P. Imperial Lucio Correia Lima, afim de que vme. me informe com urgencia sobre o objecto do mesmo officio.

—Dia 5—

—Officio ao exm. presidente do Maranhão—Pela communicação que v. exc. se serviu fazer-me em officio datado de 12 de novembro ultimo, fiquei sciencie de haver v. exc. naquella data, expedido ordem ao gerente da companhia de navegação a vapor por essa provincia para mandar transportar até a cidade da Parahyba, 4 ancorotes, e um s. amarra, mandados fornecer á capitania do porto d'aquelle cidade pelo aviso do ministerio da marinha de 30 de setembro ultimo.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—Transmitto a v. s. as inclusas ordens do thesouro, de ns. 68, 69 e 70 datadas de 15 de outubro e 4 de novembro ultimos.

—Idem ao mesmo—Declaro a v. s. para os fins convenientes, que a companhia de navegação a vapor no rio Parahyba está no caso de ser attendida no pagamento da subvenção a que tem direito nos mezes de outubro e novembro findos, visto ter cumprido regularmente as condições do contracto.

—Idem ao director geral da instrução publica—Inteirado pelo seu officio do 1º do corrente mez de ter vme. recebido do comerciante Antonio Gomes de Camões os livros encomendados para as aulas primarias da instrução publica constantes da relação que me remetteo, cabeme dizer-lhe que deve vme. de conformidade com a respectiva relação de distribuição, confeccionada por essa directoria, fazer a conveniente distribuição, convido declarar aos professores que somente os alumnos notavelmente pobres tem direito aos ditos livros, ficando em tratamento os mesmos professores responsaveis pelo seu deservicio ou estorço prestado perante as autoridades locais do ensino.

—Idem ao commandante interino da companhia policial—Em resposta ao seu officio de 3 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que nesta data exped. ordem ao commandante superior da guarda nacional desta capital para lhe mandar apresentar os dous officios subalternos e um inferior, que vme. me requisitou afim de ter lugar o conselho, a que tem de responder o ex vgo mestre da companhia sob o seu interino commando, Lourenço Costa Moreira Lima.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba—Em resposta ao seu officio de hoje cabeme dizer-lhe que nesta data officio á thesouraria de fazenda satisfazendo ao que vme. me requisitou quanto ao pagamento da subvenção á que tem direito a companhia de navegação a vapor no rio Parahyba nos mezes de outubro e novembro proximos findos.

—Idem ao administrador do correio—Comunico a vme. que segundo consta da parte pagão recebida da secretaria de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas, foi mandado

crear em data de 3 de novembro ultimo, uma agencia de correio na freguezia de Santa Philomena, e authorizada a despejos de 2600 reis mensaes, com a condução das respectivas malas.

—Fortaria—O presidente da provincia, em virtude do disposto no § 5º do art. 5º do decreto n. 2881 do 1º de fevereiro de 1862, e informação da thesouraria de fazenda, resolve abrir na rubrica desgolada—Despejos secretos da policia da visiteria da justiça no exercicio de 1864—1865, um credito da quantia de 4000000 reis.

Comunicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem—O presidente da provincia, concede a exoneração que pedio, Simião Borges Leal do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Jacós.

Comunicou-se ao dr. chefe de policia.

Requerimentos despachados pela presid. nota no mez de novembro de 1864.

—Dia 10—

—N. 338—Requerimento do bacharel José Besson de Miranda Ozorio—Livre-se portaria removendo o supplicante da comarca da Pernambuco para a Parahyba.

—Dia 12—

—N. 339—Requerimento do bacharel José Luiz de Silva Moura—Em juncta.

—N. 339—Idem de Anibal José da Silva Conrado—Avista da informação, como requer.

—Dia 14—

—N. 331—Requerimento de José Vicente do Nascimento—Seja escuso do serviço.

—N. 332—Idem de José da Cruz de Souza—Desiguo Amancio da Silva Pacheco o mestre carpinteiro dos officios dos educandos, para examinar as habilitações do supplicante e darem o seu parecer.

—N. 333—Idem de Manoel Felipe Pinheiro—Seja posto em liberdade, visto achar-se comprehendido no artigo 1º das instruções que baixaram com o decreto de 6 de abril de 1844.

—Dia 15—

—N. 334—Idem de Horacio Pereira da Silva—Informe o sr. inspector da thesouraria da fazenda.

—N. 335—Idem de José da Silva Ramos—Como requer.

—N. 336—Idem de Idalina Ibiapaba—Informe o sr. director geral da instrução publica.

—Dia 16—

—N. 338—Requerimento de Theodoro Maria da Conceição—Como requer.

—N. 339—Idem de José da Cruz de Souza—Deferido.

—Dia 18—

—N. 362—Requerimento de Horacio Pereira da Silva—Como requer.

—Dia 19—

—N. 363—Requerimento do bacharel Raimundo Borges Leal Castello Branco—Como requer.

—N. 364—Idem de Idalina Ibiapaba Elvas—Em vista da informação do director geral da instrução, não tem lugar o que requer.

—N. 365—Idem de Manoel Joaquim Domingues Moreira—Informe o sr. coronel commandante do corpo de guarnição.

—N. 366—Idem do mesmo—De se.

—Dia 21—

—N. 367—Requerimento de José Joaquim Avelino—Como requer.

—N. 368—Idem de Antonio Marques de Souza—Juncto procuração.

—N. 369—Idem de Paulino Miguel da Cunha Mirelles—Avista da informação nomeia a pessoa indicada para substituto do supplicante.

—N. 370—Idem de José Carlos Pereira—O supplicante não está no caso de ser attendido em vista do disposto nos artigos 70, 85, e 91 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, e por constar da secretaria ter sido satisfeita a 2ª parte do citado artigo 70.

—Dia 22—

—N. 371—Requerimento de Bernardino de Moura Fê—Como requer.

—N. 372—Idem de Claro Hipolito Ferreira—Idem.

—N. 373—Idem de Lourenço Justino Barbosa—Informe o sr. administrador do correio.

—N. 374—Idem de Menandro José Ferreira—Informe o sr. director dos educandos.

—N. 375—Idem de Fabio José da Costa Ferraz—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Liga e Progresso.

Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. engenheiro Newton Cesar Burlamaque no acto da collocação da primeira pedra da igreja que se vai erigir na praça Saraiava de Theresina.

Senhores—Collocado como engenheiro da provincia entre o dever penivel de pronunciar algumas palavras analogas á solemnidade que vistes testemunhar, e o receio bem fundado de ficar muito aquem do importante assumpto, que me proponho tratar, minha consciencia um do' meia silencio neste momento, se o meu espirito não se fortificasse no motivo, que nos congrega, o qual é bastante ponderoso para que eu me escuse ao dever de corresponder-lo.

A igreja, que se vai erigir sob a invocação de N. S. das Dóres é, srs. uma necessidade de primeira ordem para esta capital, não só pelo lado moral, como pelo lado material.

Pelo lado moral, a construção de um templo é sempre um elo de mais que nos prende ao Redemptor, é mais uma cadeia de amor que nos liga ao throno do Eterno. Pelo lado material, é um edificio que embelezando a cidade atrai pela sua forma architectonica o respeito de todos, e aos fiéis que passam, lembra por isso mesmo a necessidade eterna do exercicio do culto divino, concorrendo ainda assim para a edificação do homem religioso.

A religião exulta de prazer, cobre-se de galas quando vê os christãos levados pela força de sentimento religioso, buscarem no culto publico um crescimento um estimulo para ella, levantando templos, em honra ao Divino Martyr do Galvário.

O catholicismo, srs., tem feito tantos prodigios de conversão, que a sua gloria, na phrase de um escriptor, é não temer a fraqueza, nem a grandéza dos seus antagonistas.

O estandarte da Cruz, com a authoridade e os sacramentos que o Filho de Deus instituiu, arvorado em todos os cantos da terra, triunfando sempre dos obstaculos que lhe oppunhão as heresias e os scismas, tem por tal forma estendido o seu dominio, que a propria Inglaterra, essencialmente protestante, ha annos presencia o espectáculo tocante e magni

Liga e Progresso

- 93 — Pedro Pereira Leite.
- 97 — Simplicio da Costa Mello.
- 98 — Florencio Pereira da Silva
- 99 — Trajano Joze dos Santos
- 100 — Benedicto Antunes de S. B
- 101 — Joaquim Ribeiro Torres S.
- 102 — Joze Rodrigues dos Santos
- 103 — Manoel Francisco de Oliveira
- 104 — Canuto Joze Gonçalves.
- 105 — Manoel Joze dos Santos F.
- 106 — João Ferreira Franklin.
- 107 — Benevenuto Marques da C.
- 108 — Silverio Dias da Costa.
- 109 — Silvestiano Barbosa Soares
- 110 — Ludgero Miguel Cortez.
- 111 — Jeronymo Rodrigues de N.
- 112 — Manoel Joze dos Santos.
- 113 — Manoel Antonio dos Santos.
- 114 — Francisco Joze do N.
- 115 — Patricio Mendes da Silva.
- 116 — Leonardo Miguel Cortez
- 117 — Joaquim Francisco de A.
- 118 — Gonçalo Joze da Silva.
- 119 — Vicenta Pereira Brandão.
- 120 — Vicenta Pereira Brandão.
- 121 — Paisano Francisco de A. Xavier
- 122 — Felis Rodrigues Ferreira
- 123 — João Baptista de Mello
- 124 — Estacio Joze Correia do N.
- 125 — João Pereira de Castro.
- 126 — Joaquim Ayres Cardoso.
- 127 — Silvestre Pereira do N.
- 128 — Luiz de Sousa Louro.
- 129 — Gonçalo Pereira Marinho.
- 130 — Janinho José Pereira.
- 131 — Eledoro Dias da Silva.
- 132 — Manoel Pereira da Silva.
- 133 — Luiz Gomes de Sousa.

Secretaria militar da presidência do Bachy, 31 de março de 1865.

Está conforme—Capitão Antonio Joze Vidal de Negreiros—Mudante de crêdens interino.

OFFERECIMENTOS PATRIOTICOS.—O sr. capitão da guarda nacional do município de Oeiras, Thomaz Alvares Moreira, offerceu-se alli com 22 voluntarios da patria para marchar com elles no theatro da guerra. S. exc. o sr. presidente accitou e agradeceu esse importante offercimento.

Tambem offerceu-se o sr. Antonio Luiz de Moraes, Castello-branco para marchar ou no caracter de commissario extraordinario da marinha ou no de allegras da guarda nacional do município de Geiras. A presidência agradeceu o offercimento.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Por emcomenda de s. exc. o sr. presidente, acaitam de chegar a esta capital, para uzo da escola normal de Theresina, um atlas geographico, historico e politico por Delamarche, edição de 1864, um globo terrestre pelo mesmo auctor e varios livros.

PROROGAÇÃO DE PRAZO.—Tendo expirado desde 4 de dezembro do anno proximo passado a prorogação de um prazo de cinco mezes marcado pela presidencia ao professor publico de 1.^o letters, Benedicto de Souza Britto, affirm de tomar posse da cadeira da Parahyba, para a qual fôr removida da de Oeiras por portaria de 20 de maio d'aquelle anno, o sr. presidente, por portaria de 29 de março marcou novamente ao dicto professor dois mezes improrogaveis, sob pena de responsabilidade, para o fim mencionado.

PARA OS VOLUNTARIOS DA PATRIA.—S. exc. o sr. presidente e correu o sr. director do estabelecimento dos educandos artifices de mandar preparar, com a maior promptidão esse estabelecimento, os objectos abaixo mencionados, podendo o mesmo sr. director comprar por preço modico alguns d'elles que o dicto estabelecimento não poder fornecer com a urgencia reclamada. Esses objectos são destinados aos voluntarios da patria que d'aqui teráo de marchar brevemente.

El los:
150 Jaquês de brim branco.
150 Calças de dito, dito.
150 Pares de sapatos
150 Bonette de pano azul fino.
150 Clapas de latão com a inscripção—Voluntarios da patria—Piahy.

VARIEDADES.

MACROBIA.—De Pastos Bons com nomenclatura o seguinte:
« Acha-se nesta villa Francisca M. da Silva dos Anjos, natural de Oeiras do Piahy, nascida em 2 d. Janeiro de 1730; abandonou a casa de seu pai na idade de 13 annos, nunca casou-se, porém teve um filho do qual já não resta descendencia. Esta macrobia vive a muitos annos da charidade publica. Tem criado 19 meninos enfeitados, e agora mesmo está criando uma menina, com a qual faz o n. da 20. Destes, algumas mulheres casaram-se e tem tido numerosa prole, alguns rapazes aprenderam officios, e um conheço que é optimo ferreiro e latuário.

Conserva todas as faculdades, vê perfeitamente sem oculos, e ainda agora mesmo tem carregado telhas para cobrir-se novamente a matriz—desta villa, para qual ella ajuntou a condizer metatrias para a edificação em 1764!

Tem esta velha a singularidade de passar mazes sem beber, sendo quasi todo o seu alimento secco.

RESPOSTA D'ESPIRITO.—O M. S. ger da Mudi, diz que o barão de R. achilla possui a mais volumosa e elle q. de cartas de peditorio que jamais ficou algum recebeu: formo uma serie completa. Entre ellas ha uma, que ultimamente he foi dirigida, contendo a tentadora proposta que pela fazenda de 50.000 francos se obrava o preponente a mostrar ao barão como elle podia prolongar a sua vida até a idade de 150 annos. A seguinte he a resposta do barão: « Sr. — Frequentemente me tem succedido ser ameaçado com a morte se não der cerca quinta do diabolo: vos sois certamente o primeiro que me peis para prolongar a minha vida; a vossa proposta é sem daviada a melhor e a mais humana; mas a minha religião me ensina que nós andamos neste mundo sob as mãos de Deus, e eu não quer o fazer com sa alguma com o fim de me subtrahir aos seus altos decretos. Minha recusa porém, não prejudica a vossa descoberta, da qual sem daviada espero vos proveitareis em vosso proprio beneficio.

Sentindo não poder acceder á vossa proposta, sinceramente vos dou os parabens pelos 150 annos da vida que estae habilitado a gozar neste mundo.—J. K. achilla.

ERRATA.—Na relação dos guardas nacionaes que tem de ser desistados, fu blicada no ultimo numero d'este jornal, onde se lê: Campo-maior 94, diga-se 92; onde se lê Jeromenha 65, diga-se 63.

ANECDOTA EPIGRAMMATICA.

Estava deante um padre
De um velho já crescido,
E prestes a transportar-se
Destá para a melhor vida.

Manda vir dous escravos
Que junto á si faz sentar:
É depois da grande pausa
Assim começa a fallar:

Vivi sempre como Christo
Neste mundo de illusões;
Quero acabar como Christo
Morrendo entre dous ladrões.

DECLARAÇÃO.

Aos srs. assignautes.

No intuito de regularisarmos o publico do d. se jornal, tivemos de demittir o seu fôrmo, attento a falta de operarios de que se resente a

typographia; e certos de que os nosos s. do cripteros approvaram essa resolução, esperamos que continuem a prestarem sua valiosa cooperacão.

Da redacção.

ANNUNCIOS.

Escravo Lopes Castello Branco.—faz lembrar, e previno ao sr. collector das rendas provenientes do termo de Campo-maior que elimino do lançamento de offizios, no correio attendo, sua fazenda contendo, por pertencer hoje a dita fazenda ao termo da União, onde será lançada pelo respectivo collector.

Domingos Gonçalves Pedreira. herdeiro do falecido Manoel Domingos Gonçalves Pedreira faz publico que tendo se procedido a partilha do c. s. a elle só coube gados sujeitos ao lançamento do disimo nos lugares seguintes: município de Marvão nas fazendas—Ladeira e Boquirão; município de Campo-maior na freguezia Belem no lugar—Victoriann—município de Theresina nos lugares Saloro e Pasendinha.

Não deve pois o lançamento concluir a ser feito em nome do casal, e sim dos actuaes possuidores, em cujo sentido alem da publicacão tenho-me dirigido aos collectores dos tres municípios respectivos.

Theresina 16 de março de 1865.
Domingos Gonçalves Pedreira.

Ótimo Qualidade.
REPÓSICIONADO CASSE
de 25000 reis
E buralhão, o melhor que tem vindo ao mercado, a 320 reis a libra. Vende-se na RUA GRANDE, QUINA DA RUA DA BOA-VISTA—em casa de OLEGARIO GORTIZ DA SILVA RIOS

AO PUBLICO.
O abaixo assignado annuncia que tem aberto o seu estabelecimento de photographia na rua da B. a vista, achando-se por isso prompto a retratar as pessoas que o quizerem honrar com suas presenças.
Tím-tím bem retratos em ambrotipo, e tem a venda mui bellos quadros para collocar-se os retratos, tudo por com modo preço.
Quem tiver retratos e os quiza reproduzir o annunciante os photographia, conforam for o original bom ou mau.

O abaixo assignado previne ao respect. v. publico, qua pessoa alguma não faça negocio com José Gonçalves Pereira conhecido por circula corad-e no termo desta villa, com os escravos, por que os que elle tem em seu poder pertencem ao abaixo assignado por herança materna, achando-se em juizo a liquidacão dos mencionados escravos, advertido mais que a excepção dos escravos pertencentes ao baixo assignado, dito Gonçalves Pereira nada mais possui, por isso ninguem fará com elle negocio sob pena de perder

Pedro 2.^o 24 de dezembro de 1864
Francisco Gonçalves Pereira

O dr. Constatino Luiz da Silva Moura, se acha residindo na Rua da Palma, casa n. 6, onde pôde ser procurado aqualquer hora do dia cu da noite para o exercicio da sua profissão medica.—Presta se igualmente a chamados hora da estado

Vende-se hiltate para embarque em casa de Antonio Moreira do Carmo—na rua Beila, quina da rua de São Joaquim.

ESCRAVO FUGIDO

Tendo fugido do abaixo assignado em janeiro de 1864, o escravo de nome Ernesto, cabra, de idade de 46 annos mais ou menos, torio de hum olho, trabalho bem de pedreiro, estatura regular, magro, barba qua i n. humana, tem signaes velhos nas e stas e relho, cabellos hum tanto acaloiados, e fóma alguns anneis quando está grande, pertencente a meos filhos orfãos Licurgo e Miguel, rega o mesmo abaixo assignado a todas as pessoas que delle tiverem noticia de capturar e remetterem a ser entregue na cidade de Theresina aos srs. dr. chefe de policia, ou capitão José Joaquim Avellino; e na villa de S. Gonçalo aqualquer autoridade policial, ou ao abaixo assignado no seu sitio Santa Rosa do município da mesma villa, prometendo o abaixo assignado satisfazer qualquer despesa; e muito obrigado será por este obsequio.

Santa Rosa 14 de janeiro de 1865
Lour-neo Antonio Marrozes de C. B.

PREÇO DOS RETRATOS

1 Duzia de retratos em pó	160000
1 Dito " " busto	120000
Meia duzia	60000
Dous ou tres pessoas retratadas em um mesmo cartão, uma duzia	165000

Theresina 31 de março de 1865
Joaquim Joze Avellino.